

Exmo. Sr.

**Fernando Passalio de Avelar**

*Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa*

**C/C:** *Eduardo Cesar Silva Gomes – Chefe de Gabinete*

[eduardo.cesar@copasa.com.br](mailto:eduardo.cesar@copasa.com.br)

*Pablo Duarte Lima - Gerente da Unidade de Serviço de Administração de Pessoal*

[pablo.lima@copasa.com.br](mailto:pablo.lima@copasa.com.br)

*Relações Sindicais - [relacoes.sindicais@copasa.com.br](mailto:relacoes.sindicais@copasa.com.br)*

**REF.:** *Resultado da Assembleia com os Engenheiros(as) no Dia 05/12/2025 – ACT 2025/2027*

Prezados Senhores:

O SENGE-MG, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar que, conforme Assembleia realizada no dia 05 de dezembro de 2025, os engenheiros e engenheiras da COPASA, sócios e não sócios desta entidade sindical, ao deliberar a última proposta encaminhada pela Companhia para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 (ofício Nº 102/2025 – GPPE), por maioria dos votos, **aprovaram** a proposta com as seguintes ressalvas:

- **Ajuste na redação da alínea C do item 1 que trata de Salário Mínimo de Classe e Reajuste Salarial:**  
“Retirada da parte final do trecho da referida cláusula que não foi objeto de negociação “Esse reajuste não contemplará os empregados que tiverem movimentação funcional com impacto salarial no período compreendido entre a assinatura do presente Acordo Coletivo em 31 de outubro de 2026”
- **Retificação da Cláusula de Abono de Ponto para Acompanhamento de filhos:**  
Fica ratificada a integralidade das disposições estipuladas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, permanecendo inalterada à carga horária de 32 (trinta e duas) horas anuais.
- **Adequação Legal da Cláusula de Redução de Jornada para Cuidados Especiais:**  
“A COPASA MG concederá redução de jornada de até 2 (duas) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, às empregadas e aos empregados que possuam cônjuge filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, que necessitam de cuidados especiais, conforme o estabelecido na Lei 13.370/2016.”

Sendo o que temos a tratar no momento, aguardamos um breve retorno, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Murilo de Campos Valadares  
Presidente do Senge-MG

